



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.568, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de  
“IRMÃO LIVINO”.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de IRMÃO LIVINO (Fortuné-Albert-Joseph Wagnon), a rua “D” do Loteamento Parque Safira, que inicia na rua Yolanda Posselt e termina em terrenos que são ou foram de propriedade de Menélio Fernandes Barbosa.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na via pública de que trata o artigo anterior, as respectivas placas denominativas, devendo constar das mesmas a inscrição: “RELIGIOSO, DIRETOR DO COLÉGIO SANTANENSE – 1908/1912”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto  
Secretário M. de Administração